

TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material de Construção, para suprir as necessidades do DAEB.

1.2. Salienta-se que os quantitativos informados são expectativa de consumo inicial, de modo que a solicitação dos quantitativos estará condicionada à análise de sua necessidade e de sua viabilidade por parte da Autarquia, sem qualquer fixação de quantidade mínima, podendo-se entender que as cláusulas do edital conduzirão à compreensão de que a quantidade indicada para a primeira contratação constituirá mera referência de consumo.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A justificativa do referido registro de preços se dá em função do efetivo alcance dos princípios constitucionais da economicidade e eficiência, pois mostra ser um modo inteligente de aquisição de bens com intuito final de suprir as necessidades do DAEB e seus setores administrativos e operacionais.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. As propostas apresentadas junto a presente contratação deverão estar em consonância com o disciplinado no ordenamento jurídico pátrio, a saber:

Lei nº 14.133/2021 subsidiariamente, a Lei Estadual nº 13.191/09, o Decreto Estadual nº 42.020/02, o Decreto Federal nº 10.024/2019, a Lei Estadual nº 10.697/9, o Decreto Estadual nº 36.888/96, a Lei Estadual nº 11.389/99, o Decreto Estadual nº 42.250/03, e, em especial, os artigos 77, 78, 79, 80, 81, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4.2. Quantidades máximas e mínimas poderão ser adquiridas no período, podendo chegar até (100%) cem por cento da quantidade demandada.

4.3. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé – DAEB, não será obrigado à aquisição dos preços registrados, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos no item I, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

5. DA FORMA DE AQUISIÇÃO:

5.1. As compras decorrentes do Registro de Preços serão formalizadas por meio de Nota de Empenho de despesa.

5.2. Juntamente com a Nota de Empenho, será enviada ao Fornecedor uma Ordem de Fornecimento, que indicará a quantidade, o local e o prazo de entrega do objeto a ser adquirido.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. Conforme edital

7. DO REAJUSTE

7.1. Conforme edital

8. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA LICITANTE VENCEDORA E HABILITADA

8.1. Conforme edital

9. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

9.1. Em hipótese alguma, será admitido que a própria FORNECEDORA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação do objeto adquirido.

9.2. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da FORNECEDORA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, modelo.

9.3. O representante do DAEB deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela FORNECEDORA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

10.1. Conforme edital

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da FORNECEDORA com/por outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Conforme edital

14. DIRETRIZES PARA LICITAÇÃO:

14.1. O julgamento das propostas será conforme o menor preço por item.

15. DA AMOSTRA:

15.1. Poderá ser solicitada amostra pelo DAEB para licitante vencedora.

15.2. Caso seja exigido AMOSTRA do licitante classificado, provisoriamente, em primeiro lugar (com a proposta de menor valor), após cumprida as etapas de desempate, aplicação das margens de preferência, negociação e aceitação, será convocado para apresentação de AMOSTRA e, a sessão será suspensa para verificação de compatibilidade do item com as especificações e aceitação da proposta.

15.3. A sessão será retomada somente após a análise acerca da aceitação do material a que se refere. Exarando-se a decisão no campo próprio no endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br e comunicando-a via chat;

16.4. A licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar AMOSTRA conforme especificado no ANEXO I-A, MEMORIAL DESCRIPTIVO, até o quinto dia útil à solicitação do Pregoeiro para o endereço do DAEB: Rua Marechal Deodoro, 451, centro, Bagé/RS, Cep 96.400-400, Setor de Almoxarifado;

15.5. A AMOSTRA DEVERÁ estar acompanhada da ficha técnica do objeto/item ofertado, a qual deverá contemplar as características do item. De igual forma, a(as) amostra(s) deverá(rão) estar identificadas, preferencialmente, com etiquetas autocolantes nas quais constará o nome do licitante, o numero da licitação e o número do item a que se refere.

15.6. A AMOSTRA deverá ser enviada, juntamente, com a embalagem original do produto, a fim de que seja possível aferir com precisão a especificação do objeto e, se apresentar problemas de funcionamento durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua as especificações do edital.

15.7. A AMOSTRA será submetida à aprovação mediante parecer técnico fundamentado, o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando ainda, a qualidade e o uso a que se destinam. A AMOSTRA poderá ser aberta e manuseada, sendo devolvida à empresa no estado em que se encontrar, ao final da análise técnica, efetuada pelos técnicos do DAEB;

15.8. Quando a licitante for vencedora em diversos itens, O Pregoeiro poderá por solicitar AMOSTRA de somente alguns desses itens, a depender da disponibilidade dos espaços físicos, para guarda dos materiais e a possibilidade de gerar ônus excessivo ao participante, no que se refere aos custos com transporte, sendo que o resultado da análise servirá de parâmetro, para decisão acerca da aceitação dos itens.

15.9. A AMOSTRA ficará sob a guarda do Setor de Almoxarifado até a homologação do Pregão. Após a homologação, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo que o Setor de Almoxarifado não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento das mesmas. Findo o prazo aludido, o DAEB providenciará o descarte da AMOSTRA.

15.10. A Entrega da AMOSTRA fora do local ou prazo indicado pelo Pregoeiro ou sua reprovação pela área técnica do DAEB acarretará a desclassificação da licitante.

15.11. Não será devida a licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio da AMOSTRA.

15.12. Poderá ser solicitado o envio de informações técnicas, no prazo indicado pelo Pregoeiro, no chat do endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br.

15.13. A ausência de manifestação por parte da licitante, a critério do Pregoeiro, acarretar a recusa da proposta ou, ainda, a inabilitação da licitante, conforme o caso;

15.14. Se a AMOSTRA apresentada pelo primeiro classificado não for aprovada, o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado,

16. Dos Anexos

16.1. ANEXO I A – Memorial Descritivo

16.2. ANEXO I B – Máximo valor aceitável

Bagé, 19 de maio de 2024.

ANEXO I – A, do TERMO DE REFERÊNCIA

MEMORIAL DESCRIPTIVO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES E ENCARGOS GERAIS

**Registro de Preços para eventual e futura aquisição
de Material de Construção, para suprir as
necessidades do DAEB.**

1. DA ENTREGA E RECEBIMENTO:

1.1. A contratada receberá, a Nota de Empenho, indicando as condições de entrega, recebimento e demais obrigações decorrentes.

1.2. O objeto deverá ser entregue no prazo de até 20 dias a contar da data de recebimento da Nota de Empenho expedida pelo contratante.

1.3. Todos os itens deverão possuir qualidade mínima que viabilize seu perfeito e completo uso no DAEB. Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas e identificadas.

1.4. O local de entrega é no Setor de Almoxarifado, com endereço na Rua Marechal Deodoro, 451, centro, Bagé/RS.

1.5. A entrega deve ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16 horas.

1.6. Os bens serão recebidos provisoriamente, no ato de entrega, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações deste Termo.

1.7. Não serão aceitos bens que não atendam fielmente às especificações técnicas, exceto com configurações superiores e devidamente aprovados pela área técnica responsável.

1.8. O recebimento definitivo dos bens se dará no prazo máximo de 15 dias após o recebimento provisório, depois da verificação da sua qualidade, quantidade e consequente aceitação.

1.9. Caso não estejam de acordo com o exigido, os bens serão devolvidos à contratada, que terá o prazo de 10 dias para providenciar sua substituição.

2. DA GARANTIA DO PRODUTO:

2.1. A garantia dos bens fornecidos compreende a solução de defeitos decorrentes de fabricação, acondicionamento, transporte ou desgaste prematuro, envolvendo, obrigatoriamente, a sua substituição.

2.2. O período da garantia dos bens é de 6 (seis) meses a contar do recebimento definitivo dos bens.

2.3. O prazo de atendimento e solução dos problemas é de 10(dez) dias a contar do chamado. A contratada disponibilizará meios de contato (telefone, e-mail, etc.) para abertura do chamado.

2.4. No período de vigência da garantia o contratante não pode ter ônus, de nenhuma natureza, quando da apresentação de defeito no bem. É ainda de total responsabilidade da contratada qualquer despesa de envio e coleta do mesmo

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Direitos do DAEB:

a) Receber os bens objeto da contratação, no prazo e condições estipuladas.

3.1.1. Direitos do Fornecedor:

a) Receber o valor ajustado, na forma e prazo convencionados;

3.2. Deveres do DAEB:

a) efetuar o pagamento ajustado, no prazo e condições estabelecidos, desde que devidamente cumpridas as obrigações pelo fornecedor;
b) fornecer à contratada as condições necessárias à regular execução do contrato;
c) fiscalizar a execução da presente Ata de Registro.

3.3. Deveres do Fornecedor:

a) entregar o objeto da ata de registro, na forma ajustada e de acordo com as especificações deste Termo de Referência;
b) manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
c) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução do ajuste;
d) apresentar, durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação, em especial, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
e) permitir a fiscalização pelo contratante;
f) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
g) não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos avençados;
h) manter atualizado o contrato social, bem como seus dados, especialmente endereço, telefone e e-mail, durante toda a vigência do ajuste, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração;
i) é vedada a subcontratação do objeto contratado

4. DO ORÇAMENTO BALIZADOR

4.1. O valor de referência determinado estabeleceu-se com base em Atas de Registro de Preço homologadas no Sistema de Compras Pregão Online Banrisul, ambos em anexo no processo administrativo. Desta forma, o valor de referência assegura a ocorrência de itens com preços condizentes ao praticado no mercado consumidor.

5. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

5.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os

atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto da Ata de Registro:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

5.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela FORNECEDORA.

5.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao FISCAL DO CONTRATO, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

ANEXO I B – MÁXIMO VALOR ACEITÁVEL

ITEM	UNID.	DESCRÍÇÃO	QUAN T.	MARCA/ MODEL O	PREÇO POR ITEM R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	Unidade	Adesivo pvc, para tubos e conexões (cola cano). Peso líquido aproximado 850g. Conforme normas vigentes abnt/nbr – inmetro.	500		R\$28,30	R\$ 14.150,00
02	Unidade	Adesivo SILICONE neutro transparente, (selante onocomponente, anti-fungo e de cura neutra). Com bico aplicador. Cartucho 250g (conteúdo mínimo).	150		R\$ 11,16	R\$ 1.674,00
03	Balde	Aditivo impermeabilizante líquido, para concretos e argamassas. Balde de 18 litros.	30		R\$ 91,66	R\$ 2.749,80
04	Bombona	Aditivo impermeabilizante líquido, para concretos e argamassas. Bombona com 1 litro.	300		R\$ 6,16	R\$ 1.848,00
05	Galão	Aditivo impermeabilizante líquido, para concretos e argamassas. Galão de 3,6 litros.	50		R\$ 26,74	R\$ 1.337,00
06	Unidade	Alicate Torquês de 12".	100		R\$ 23,20	R\$ 2.320,00
07	Unidade	ALVENARITE DE 960ml.	100		R\$ 5,04	R\$ 504,00
08	Rolo	Arame farpado - rolo 250m, galvanizado "zn+", carga mínima de ruptura 350kgf, diâmetro 1,6mm.	60		R\$ 166,65	R\$ 9.999,00
09	Rolo	Arame liso galvanizado de alta resistência, bitola: 2,4 x 3,0 mm. Rolo de 1.000 metros.	50		R\$ 622,00	R\$ 31.100,00
10	Rolo	Arame liso galvanizado nº 14 - rolo de 1 kg.	250		R\$ 12,30	R\$ 3.075,00
11	Rolo	Arame liso galvanizado nº 18 - rolo de 1 kg.	150		R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
12	Rolo	Arame recoberto (queimado) nº 16 - rolo de 1 kg.	200		R\$ 11,90	R\$ 2.380,00

13	Rolo	Arame recozido (queimado) nº 18 - rolo de 1 kg.	200		R\$ 11,95	R\$ 2.390,00
14	M³	Areia fina lavada - m³	6000		R\$ 48,83	R\$ 292.980,00
15	M³	Areia grossa - m³	8000		R\$ 141,99	R\$ 1.135.920,00
16	M³	Areia média - m³	6000		R\$ 78,49	R\$ 470.940,00
17	Unidade	Argamassa cimentícia para acabamento. Massa mineral para regularização e revestimento, cor branca. Saco/embalagem 15 kg.	300		R\$ 109,20	R\$ 32.760,00
18	Unidade	Argamassa cimentícia para acabamento. Saco/embalagem 15kg.	300		R\$ 77,90	R\$ 23.370,00
19	Saco	Argamassa colante para assentamento de cerâmicas ac1 - 20 kg.	600		R\$ 8,19	R\$ 4.914,00
20	Saco	Argamassa colante para assentamento de cerâmicas ac2 - 20 kg.	500		R\$ 18,89	R\$ 9.445,00
21	Saco	Argamassa colante para assentamento de cerâmicas ac3 - 20 kg.	200		R\$ 20,50	R\$ 4.100,00
22	Unidade	Argamassa graute reparo estrutural (tixotrópico). Embalagem: 25 kg. Conforme normas vigentes nbr/abnt.	300		R\$ 46,33	R\$ 13.899,00
23	Unidade	Balde uso geral, 20 Litros, em plástico reforçado. Deve possuir alça superior em ferro zinulado ou galvanizado com pegador em plástico e encaixe para a mão na parte inferior. Com proteção UV. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	20		R\$ 11,65	R\$ 233,00
24	Unidade	Bloco pedra grês - grossa (medidas mínimas aproximadas) largura 20cm x comprimento 40cm x altura 12- 15cm.	15000		R\$ 3,47	R\$ 52.050,00
25	Unidade	Bloco pedra grês - média (medidas mínimas aproximadas) largura 20cm x comprimento 40cm x altura 10- 12cm.	12000		R\$ 2,76	R\$ 33.120,00



26	Unidade	Bloco pedra grês (tijoletas) - (medidas mínimas aproximadas) largura 14cm x comprimento 42cm x altura 6-8cm.	10000		R\$ 2,15	R\$ 21.500,00
27	Unidade	Cadeado 20mm. Fabricado em latão maciço, haste de aço cromada, com 2 chaves. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	200		R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
28	Unidade	Cadeado 50mm. Fabricado em latão maciço, haste de aço cromada, com 2 chaves. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	50		R\$ 19,00	R\$ 950,00
29	Saco	Cal hidratada ch3 – 20kg.	3000		R\$ 15,00	R\$ 45.000,00
30	Saco	Cal pintura com fixador 5kg.	6000		R\$ 10,33	R\$ 61.980,00
31	Saco	Cimento portland pozolânico cp iv - possui resistência entre 25 e 32 mpa. Com índices entre 15% e 30% de pozolana. Saco 50kg.	10000		R\$ 38,89	R\$ 388.900,00
32	Unidade	Cola/Adesivo de contato multiuso. À base de solvente, sem toluol. Resistente a temperatura: -10 a 70°C. Resistente a água. Conforme normas ABNT/NBR vigentes. Embalagem conteúdo mínimo de 730g.	100		R\$ 27,50	R\$ 2.750,00
33	Unidade	Cola/Adesivo instantâneo, base de cianoacrilato. Tubo/embalagem 100gr.	500		R\$ 18,60	R\$ 9.300,00
34	Unidade	Cola/Adesivo instantâneo, base de cianoacrilato. Tubo/embalagem 20gr.	1000		R\$ 4,80	R\$ 4.800,00
35	Unidade	Cola/Adesivo instantâneo, base de cianoacrilato. Tubo/embalagem 50gr.	500		R\$ 15,20	R\$ 7.600,00
36	Rolo	Corda 10mm X 50m, poliamida, multifilamento, trançada. Composição: Capa e Alma 100% Poliéster. Carga de ruptura: 800kgf. Conforme normas ABNT/NBR vigentes. Rolo 50m.	20		R\$ 99,00	R\$ 1.980,00

37	Rolo	Corda 6mm X 100m, poliamida, multifilamento, trançada. Composição: Capa e Alma 100% Poliéster. Carga de ruptura: 345kgf. Conforme normas ABNT/NBR vigentes. Rolo 100m.	20		R\$ 70,84	R\$ 1.416,80
38	Rolo	Corda 8mm X 50m, poliamida, multifilamento, trançada. Composição: Capa e Alma 100% Poliéster. Carga de ruptura: 700kgf. Conforme normas ABNT/NBR vigentes. Rolo 50m.	20		R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
39	Unidade	Disco de corte diamantado segmentado para concreto e asfalto. Dimensões: externo 350mm, furo 25,4mm e espessura 2,8mm. Fabricado em aço especial. Perfil de corte seco e úmido. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	50		R\$ 219,98	R\$ 10.999,00
40	Unidade	Disco de corte diamantado. Dimensões: externo 350mm, furo 25,4mm. Fabricado em aço especial. Perfil de corte refrigerado. Borda com sulcos para auxiliar no resfriamento. Conforme normas ABNT/NBR vigentes	50		R\$ 184,00	R\$ 9.200,00
41	Unidade	Disco de serra circular/bancada, 12"(305mm), 100 dentes, para corte em madeira ponta wídea. Fabricado em aço carbono temperado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	100		R\$ 148,00	R\$ 14.800,00
42	Unidade	Disco de serra circular/bancada, 14"(356mm), para corte em madeira ponta wídea. Fabricado em aço carbono temperado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	50		R\$ 99,00	R\$ 4.950,00



DEPARTAMENTO DE ÁGUA,
ARROIOS E ESGOTO DE BAGÉ



43	Unidade	Disco de widea 24 dentes, 300mm, para serra circular/bancada, corte em compensados, MDF e madeiras em geral. Fabricado em aço carbono temperado com dentes em carbeto de tungstênio. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	50		R\$ 84,00	R\$ 4.200,00
44	Unidade	Disco de widea 24 dentes, para serra circular/bancada, corte em compensados, mdf e madeiras em geral. Fabricado em aço carbono temperado com dentes em carbeto de tungstênio. Conforme normas abnt/nbr vigentes.	100		R\$ 15,56	R\$ 1.556,00
45	Unidade	Dobradiça 3", modelo: Vai e Vem/Bang Bang. Fabricada em aço com acabamento niquelado, galvanizado, zincado ou cromado. Dimensões aproximadas da dobradiça: altura de 7,5cm e largura de 7cm. Características adicionais: acompanha parafusos. Conforme normas da ABNT/NBR vigentes.	50		R\$ 58,95	R\$ 2.947,50
46	Unidade	Engate plástico flexível 60cm.	300		R\$ 4,65	R\$ 1.395,00
47	Unidade	Escora eucalipto 6m - diâmetro entre 13cm à 16cm.	1.000		R\$ 70,20	R\$ 70.200,00
48	Unidade	Escora eucalipto 6m - diâmetro entre 8cm à 12cm.	1.000		R\$ 70,00	R\$ 70.000,00
49	Unidade	Espuma expansiva, PU Poliuretano - Tubo/lata 300ml / 200 g.	1500		R\$ 14,60	R\$ 21.900,00
50	Rolo	Fita antiderrapante auto adesiva preta em rolo de 48mm x 5m.	500		R\$ 13,29	R\$ 6.645,00
51	M²	Forro pvc frisado, cor branca, 10cm de largura, espessura mínima de 7mm, m².	1500		R\$ 12,99	R\$ 19.485,00
52	Unidade	Grampo de cerca polido 1x9 - pacote de 1kg.	100		R\$ 15,00	R\$ 1.500,00



53	Unidade	Janela basculante em alumínio, medidas (axl) 100cm x 120cm, com 5 folhas e 2 seções, com vidros canelados ou jateados.	20		R\$ 495,00	R\$ 9.900,00
54	Unidade	Janela basculante em alumínio, medidas (axl) 40cm x 60cm, com 2 folhas, com vidros canelados ou jateados	20		R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
55	Unidade	Janela basculante em alumínio, medidas (axl) 60cm x 60cm, com 3 folhas, com vidros canelados ou jateados.	20		R\$ 142,50	R\$ 2.850,00
56	Unidade	Laje concreto 50cm x 100cm x 4,5cm.	8000		R\$ 32,75	R\$ 262.000,00
57	Rolo	Lona plástica cor preta para construção, medidas de 4m x 100m (rolo), com espessura mínima de 10 micras.	200		R\$ 107,50	R\$ 21.500,00
58	Metro	Lona plástica cor preta para construção, medidas de 4m x 1m (metro linear), com espessura mínima de 10 micras.	1000		R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
59	Rolo	Lona plástica cor preta para construção, medidas de 4m x 50m (rolo), com espessura mínima de 10 micras.	200		R\$ 99,97	R\$ 19.994,00
60	Unidade	Malha de ferro soldada, 15cm x 15 cm, bitola 4,2mm, em painel/peça de 3m x 2m.	150		R\$ 95,84	R\$ 14.376,00
61	Unidade	Malha de ferro soldada, 20cm x 20cm, bitola 3,4mm, painel/peça de 3m x 2m.	150		R\$ 37,00	R\$ 5.555,00
62	Rolo	Manta asfáltica com alma de polietileno no reforço central e inferior e proteção de alumínio, 3mm de espessura, medidas de 1m x 10m (rolo com 10m ²).	200		R\$ 282,00	R\$ 56.400,00
63	Kg	Manta de fibra de vidro 450gr/m ² . Embalagem 01 kg	100		R\$ 70,00	R\$ 7.000,00



64	Unidade	Mourão de concreto 14cm x 14cm x 250cm.	1000		R\$ 67,90	R\$ 67.900,00
65	Unidade	Mourão de concreto mão francesa 14cm x 14cm x 200cm	400		R\$ 59,75	R\$ 23.900,00
66	Unidade	Nível torpedo 48" (120cm), em alumínio reforçado, com 3 bolhas de nível.	100		R\$ 57,90	R\$ 5.790,00
67	M ³	Pedra brita nº 0 para construção, m ³ (graduação entre 4,8mm e 9,5mm).	2000		R\$ 110,00	R\$ 220.000,00
68	M ³	Pedra brita nº 1 para construção, m ³ , (graduação entre 9,5mm e 19mm).	2000		R\$ 110,00	R\$ 220.000,00
69	M ²	Piso cerâmico antiderrapante, classe "A", 60cm x 60cm, espessura mínima 7,4mm.	1000		R\$ 23,79	R\$ 23.790,00
70	M ²	Piso cerâmico cor branca, acetinado, classe "C", 50cm x 50cm, espessura mínima de 7,4mm	1000		R\$ 19,80	R\$ 19.800,00
71	M ²	Piso cerâmico cor branca, brilhoso, classe "C", 50cm x 50cm, espessura mínima de 7,4mm.	1000		R\$ 17,90	R\$ 17.900,00
72	M ²	Piso de concreto, modelo Copacabana, 50cm x 50cm, espessura mínima de 25mm.	1000		R\$ 24,82	R\$ 24.820,00
73	Unidade	Ponteira para poço artesiano, para cano de pvc 40mm.	1000		R\$ 51,20	R\$ 51.200,00
74	Unidade	Rebite de repuxo, corpo em alumínio: (diâmetro x comprimento x espessura) 4,0mm x 8mm x 6,0 - 7,8 mm. Conforme normas vigentes nbr/abnt.	1000		R\$ 0,15	R\$ 150,00
75	Unidade	Rebite de repuxo, corpo em alumínio: (diâmetro x comprimento x espessura) 6,0mm x 10mm x 2,0 - 4,5 mm. Conforme normas vigentes nbr/abnt.	1000		R\$ 0,15	R\$ 150,00



76	Unidade	Rebite de repuxo, corpo em alumínio: (diâmetro x comprimento x espessura) 6,0mm x 14mm x 7,5 - 9,0 mm. Conforme normas vigentes nbr/abnt.	1000		R\$ 0,29	R\$ 290,00
77	Unidade	Rebite de repuxo, corpo em alumínio: (diâmetro x comprimento x espessura) 6,0mm x 22mm x 14,0 - 16,5 mm. Conforme normas vigentes nbr/abnt.	1000		R\$ 0,29	R\$ 290,00
78	Unidade	Resina de baixa viscosidade com catalisador. Lata/embalagem 900ml.	100		R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
79	M²	Revestimento cerâmico (parede) m², acetinado, medidas aproximadas 30cm x 60cm, cores sólidas.	1000		R\$ 17,99	R\$ 17.990,00
80	M²	Revestimento cerâmico (parede) m², brilhoso, medidas aproximadas, 30cm x 60cm, cores sólidas.	1000		R\$ 17,99	R\$ 17.990,00
81	Unidade	Roda forro pvc, cor branca, barra de 6m.	300		R\$ 26,23	R\$ 7.869,00
82	Unidade	Rolo de linha nylon 0,100.	100		R\$ 6,10	R\$ 610,00
83	Unidade	Spray lubrificante/desengripante, multiuso, antiferrugem. Em conformidade com normas abnt/nbr vigentes. Em lata de 300ml.	100		R\$ 7,33	R\$ 733,00
84	Rolo	Tela galvanizada com revestimento em pvc verde, malha 5cm x 10cm, bitola mínima de 2,4mm, 2m de altura x 25m de comprimento.	200		R\$ 1.135,00	R\$ 227.000,00
85	Rolo	Tela galvanizada, malha 5cm x 10cm, bitola mínima de 2,4mm, 2m de altura x 25m de comprimento.	200		R\$ 796,50	R\$ 159.300,00
86	Unidade	Telha Cumeeira de barro.	500		R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
87	Unidade	Telha Cumeeira de fibrocimento ondulada, 15°, 6mm.	50		R\$ 37,70	R\$ 1.885,00



88	Unidade	Telha cumeeira de fibrocimento ondulada, 20°, 6mm.	50		R\$ 37,70	R\$ 1.885,00
89	Unidade	Telha cumeeira de fibrocimento ondulada, 25°, 6mm.	50		R\$ 37,90	R\$ 1.895,00
90	Unidade	Telha cumeeira de fibrocimento ondulada, articulada inferior, 6mm.	100		R\$ 30,35	R\$ 3.035,00
91	Unidade	Telha cumeeira de fibrocimento ondulada, articulada superior, 6mm.	100		R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
92	Unidade	Telha cumeeira de fibrocimento ondulada, shed, 6mm.	100		R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
93	Unidade	Telha cumeeira de fibrocimento ondulada, universal, 6mm.	100		R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
94	Unidade	Telha de fibrocimento ondulada, medidas: 4mm x 0,50m x 2,44m.	2000		R\$ 15,75	R\$ 31.500,00
95	Unidade	Telha de fibrocimento ondulada, medidas: 6mm x 1,10m x 1,83m.	600		R\$ 48,30	R\$ 28.980,00
96	Unidade	Telha de fibrocimento ondulada, medidas: 6mm x 1,10m x 2,13m.	600		R\$ 51,30	R\$ 30.780,00
97	Unidade	Telha de fibrocimento ondulada, medidas: 6mm x 1,10m x 2,44m.	800		R\$ 57,90	R\$ 46.320,00
98	Unidade	Telha de fibrocimento ondulada, medidas: 6mm x 1,10m x 3,05m.	600		R\$ 73,80	R\$ 44.280,00
99	Unidade	Telha translúcida de fibra de vidro ondulada, medidas: 1,10m x 2,44m e espessura mínima de 1mm, onda proporcional às telhas de fibrocimento de 6mm.	200		R\$ 86,75	R\$ 17.350,00
100	Unidade	Tijolo 21 furos (à vista), medidas mínimas aproximadas: 5cm x 10cm x 22cm.	2000		R\$ 1,75	R\$ 3.500,00
101	Unidade	Tijolo 6 furos (meio tijolo), medidas mínimas aproximadas: 9cm x 9,5cm x 14cm.	8000		R\$ 1,10	R\$ 8.800,00
102	Unidade	Tijolo 6 furos, medidas mínimas aproximadas: 9cm x 14cm x 19cm.	60000		R\$ 0,61	R\$ 36.600,00

103	Unidade	Tijolo de 8 furos, medidas mínimas aproximadas: 11,5cm x 19cm x 24cm.1,10	60000		R\$ 1,26	R\$ 75.600,00
104	Unidade	Tijolo maciço bruto vermelho, medidas mínimas aproximadas: 5cm x 9cm x 19cm.	3000		R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
105	Kg	Vaselina sólida em pasta, indicada para lubrificação e proteção de superfícies. Em conformidade com normas ABNT/NBR vigentes.	100		R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
106	Unidade	Vergalhão de ferro para construção, nervurado, bitola 10.0mm, barra 12m.	500		R\$ 47,59	R\$ 23.795,00
107	Unidade	Vergalhão de ferro para construção, nervurado, bitola 12.5mm, barra 12m.	500		R\$ 78,59	R\$ 39.295,00
108	Unidade	Vergalhão de ferro para construção, nervurado, bitola 4.2mm, barra 12m.	2000		R\$ 11,26	R\$ 22.520,00
109	Unidade	Vergalhão de ferro para construção, nervurado, bitola 6.3mm, barra 12m.	2000		R\$ 21,46	R\$ 42.920,00
110	Unidade	Vergalhão de ferro para construção, nervurado, bitola 8.0mm, barra 12m.	2000		R\$ 32,02	R\$ 64.040,00